



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

009

L E I N o 1.016/91

De 28 de Janeiro de 1991

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito Especial, no valor de Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros), destinado à seguinte dotação do orçamento vigente:

03		EDUCAÇÃO E CULTURA
03.03		CULTURA
3.0.0.0		DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0		DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.2.0	08.48.247.2002	MATERIAL DE CONSUMO.....100.000,00
3.1.3.0		SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENC.
3.1.3.2	08.48.247.2002	OUTROS SERV.E ENCARGOS.....200.000,00
05		PLANEJAMENTO OBRAS E VIAÇÃO
05.01		ADMINISTRAÇÃO SERVIÇOS MUNICIPAIS
4.0.0.0		DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0		INVESTIMENTOS
4.1.2.0	10.57.316.1006	EQUIPAMENTOS E MAT.PERM....1.700.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

010.2.

ART. 2º - Os recursos para a cobertura ' do presente crédito correrão ' por conta da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

05	PLANEJAMENTO OBRAS E VIAÇÃO
05.02	SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGEM
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0	INVESTIMENTOS
4.1.2.0	16.88.534.1002 EQUIPAMENTOS E MAT.PERM....2.000.000,00

ART. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
ZAAR DIAS DE GÓES  
-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

  
SHIRLEY MARA VALOCINI LOURENÇO EDUARDO  
- Chefe de Secretaria -

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E ANEXOS DE PILAR DO SUL - SP
Este documento foi arquivado hoje, neste Cartório, sob n.º 1996.
Pilar do Sul, 28/01.91
O Func. 

smv.